



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 200/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LIRIA DA GRAÇA MACEDO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 36.873.082-7/SP e inscrita no CPF Nº 057.864.119-40, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA – Nível B01**, nomeada pela Portaria nº 071/2017, matrícula: 3001-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assp.

*Correio do povo*

*2608*

*22/03/17*

*flor*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)